

LANXCapital

LANX CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Atualização: dezembro/2022

Índice

1. Objetivo.....	3
2. Responsabilidade.....	3
3. Fatores e Controles de Risco.....	3
3.1. Riscos de Liquidez.....	4
3.2. Risco de Mercado.....	6
3.3. Risco de Concentração.....	9
3.4. Risco de Crédito e Contraparte.....	9
3.5. Risco Operacional.....	11
4. Histórico de Atualização da Política de Gestão de Risco.....	12
5. Organograma da área de Riscos.....	12
ANEXO A - Política de Gestão de Risco.....	13

1. Objetivo

Esta Política de Gestão de Riscos (“Política”) foi elaborada em atendimento ao disposto no artigo 23, § 1º, incisos, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, tem como objetivo monitorar a exposição dos fundos de investimento geridos pela **LANX CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.** (respectivamente “Fundos” e “Lanx”) aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados.

A Lanx deverá preparar e manter versões atualizadas desta Política em seu website.

2. Responsabilidade

A coordenação direta das atividades relacionadas a esta Política será uma atribuição do Diretor de Compliance, Risco e PLD da Lanx.

O Diretor de Compliance, Risco e PLD deverá sempre verificar o cumprimento desta Política e apresentar aos demais administradores da Lanx e, principalmente, os membros da equipe de gestão os atuais parâmetros de risco dos Fundos.

Adicionalmente, a definição e a modificação das diretrizes estabelecidas nesta Política, das métricas, parâmetros e ferramentas de controle a serem utilizadas e dos procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Comitê de Risco e Compliance, cuja composição e frequência das reuniões se encontram detalhadas no Manual de Ética e Compliance da Lanx.

No mínimo anualmente devem ser realizados testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos nesta Política, sendo que seus resultados deverão ser objeto do relatório **anual** de *Compliance*, que deve ser apresentado até o último dia de **abril** de cada ano aos administradores da Lanx. Adicionalmente, a presente Política deverá ser revisada e atualizada periodicamente, no mínimo anualmente ou sempre que houver necessidade, segundo a avaliação do Diretor de Compliance, Risco e PLD ou do Comitê de Compliance e Risco da Lanx.

3. Fatores e Controles de Risco

A atividade de gestão desempenhada pela Lanx é focada em fundos de investimento constituídos tanto como fundos de investimento em participações quanto em fundos de investimento da classe de “ações”, regulamentados, respectivamente, pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores (“Instrução CVM 578” e “FIPs”) e pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e alterações posteriores (“Instrução CVM 555” e “Fundos Líquidos”).

Neste contexto, a Lanx reúne nesta Política as diretrizes que devem ser observadas em todas as transações realizadas pelos Fundos, seja na compra ou na venda de ativos, a fim de mitigar e monitorar os riscos inerentes às carteiras dos Fundos.

Cabe destacar que os investimentos previstos para os Fundos que sejam constituídos como FIP são, predominantemente, participações em ativos para os quais ou não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de gestão de risco de mercado como VaR, *stress test*, simulação histórica etc. não são aplicáveis aos Fundos. A administração dos riscos dos investimentos, nesse caso, se dá através do monitoramento e participação na governança nas sociedades investidas pelos Fundos e respectivas subsidiárias (“Sociedades Investidas”).

Por seu turno, os Fundos Líquidos poderão realizar investimentos em variada gama de ativos financeiros e valores mobiliários tendo como foco preponderante ativos de renda variável, para os quais serão adotados os mecanismos dispostos ao longo desta Política.

Portanto, a atividade de gestão de risco da Lanx, incluindo a elaboração de relatórios e monitoramento aqui referidos, é exercida sob a responsabilidade conjunta da área de gestão e área de riscos da Lanx, sob supervisão do Diretor de Compliance, Risco e PLD.

O risco está relacionado à incerteza em relação ao futuro, ou seja, a impossibilidade de avaliar ou prever a ocorrência de fatos com objetividade e segurança. E para avaliar tais riscos e efetuar a gestão do Fundo de forma segura e confiável, será realizado com frequência e minuciosamente o controle de risco, garantindo a relação entre o risco e o retorno esperado dos investimentos.

Apresentamos a seguir um resumo dos principais riscos atribuídos aos Fundos, conforme informados nos respectivos regulamentos dos Fundos, e os respectivos mecanismos de controle adotados pela Lanx.

3.1. Riscos de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos valores mobiliários integrantes dos portfólios, o que pode dificultar ou mesmo impedir os pagamentos relativos a resgates, quando solicitados pelos investidores, ou outras obrigações esperadas ou inesperadas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos integrantes dos portfólios são negociados ou de outras condições atípicas de mercado.

O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos Fundos é realizado através da elaboração de planilhas, com base na quantidade de títulos negociados comparada com a quantidade total dos ativos individuais. De acordo com suas características, os Fundos geridos pela Lanx devem operar com montante suficiente da posição em caixa ou ativos extremamente líquidos.

- Risco de Liquidez para FIPs

Em relação aos FIPs, a Lanx deverá levar consideração que quase a totalidade de seus investimentos se dará em ativos de baixa liquidez ou de liquidez inexistente, sendo esta uma característica intrínseca do próprio ativo alvo e, conseqüentemente, do modelo de negócios da indústria de private equity.

No entanto, considerando os compromissos dos FIPs frente a seus encargos, a Lanx poderá aplicar as disponibilidades financeiras em (i) títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, (ii) títulos de obrigação de instituições financeiras, (iii) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros referidos nos subitens (i) e/ou (ii) acima, e (iv) cotas de fundos de investimento que invistam nos ativos referenciados nos subitens (i), (ii) e (iii) acima (“Ativos Líquidos”).

A Lanx manterá aplicada em Ativos Líquidos parcela suficiente das disponibilidades dos FIP para fazer frente aos encargos e demais despesas do respectivo FIP.

- Metodologia de Controle de Liquidez para Fundos Líquidos

A medida utilizada para mensurar o risco de liquidez será o número de dias necessários para liquidar uma determinada posição. A composição das carteiras dos Fundos geridos pela Lanx deverá seguir os critérios e definições estabelecidas no Regulamento.

- **Ações Negociadas em Bolsas de Valores:** A definição de liquidez de uma ação está relacionada ao tempo em que essa ação se transforma em dinheiro. Para mensurar a liquidez destes ativos será considerado até 30% (trinta por cento) da média da quantidade de ativos negociada nos últimos 63 (sessenta e três) pregões.
- **Títulos Públicos Federais:** A definição de liquidez de um título público federal está relacionada ao tempo em que esse título se transforma em dinheiro. Para mensurar a liquidez destes ativos será considerado até 30% (trinta por cento) da média da quantidade de ativos negociada nos últimos 63 (sessenta e três) dias úteis.
- **Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos:** são operações com vencimento em 1 (um) dia útil e, portanto, consideradas 100% (cem por cento) líquidas.

A Lanx procederá continuamente o gerenciamento de liquidez das carteiras dos fundos de investimento por esta geridos, com a adoção das políticas de investimento em ativos de liquidação imediata ou de fácil negociação no curto prazo, eliminando assim a possibilidade de ocorrer dificuldade de honrar seus compromissos e resgates.

Porém, situações limites (cenários de stress) podem ocorrer e levar a Lanx a liquidar os ativos que integrem a carteira dos Fundos a preços depreciados para fazer frente a obrigações, influenciando negativamente o patrimônio líquido dos fundos de investimento geridos pela Lanx. Em alternativas extremas podem levar ao fechamento do fundo para resgate ou o resgate através da entrega de ativos do respectivo Fundo aos cotistas.

- Controles de Margem e Garantias em Operações com Derivativos

Os Fundos sob gestão da Lanx podem se utilizar de estratégias com derivativos, tanto para fins de proteção (hedge) quanto para alavancagem, sem que haja limite para tais operações em alguns casos.

Desde modo, a fim de gerenciar o risco de liquidez no caso de operações de alavancagem, a Lanx adota um controle prévio de tais operações, bem como mantém o detalhamento das chamadas de margem e registro de operações de alavancagem nos relatórios periódicos elaborados pela Área de Compliance e Risco.

Adicionalmente, a Lanx adota as seguintes medidas a fim de acompanhamento dos riscos em tais operações:

- Volume de operação: A depender da estratégia do Fundo, são impostas regras de quantidade máxima em relação ao estoque em aberto e ao volume diário de negociação e de realização de tais operações;
- Colchão de liquidez: Os Fundos contam com ativos de liquidez imediata, a fim de que em caso de estresse (incluindo chamadas de margem) sejam capazes de gerar caixa para honrar com as obrigações não esperadas; e
- Análise de Dados: A Lanx realiza uma análise prévia em relação aos ativos negociados e agentes envolvidos nas operações de alavancagem por meio de dados de entidades independentes e públicas.

3.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos e passivos integrantes da Carteira, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, que podem ser afetados por diversos fatores, incluindo as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Nessas circunstâncias, o valor de um portfólio pode ser afetado negativamente. Além disso, podem ocorrer variações significativas no preço dos ativos e passivos entre a data da aprovação das operações pelo cliente e a data do fechamento e execução das operações pelos agentes financeiros. A queda dos preços dos valores mobiliários pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no patrimônio do portfólio.

A Lanx realiza o acompanhamento do risco de mercado dos Fundos Líquidos através dos sistemas LanxAD, Bloomberg e Integrata. O monitoramento de risco de mercado utiliza dados históricos para estimar a perda esperada de seus fundos e/ou carteiras.

A métrica utilizada para o cálculo e monitoramento do risco de mercado dos fundos de investimento é o VaR paramétrico com 95% (noventa e cinco por cento) de nível de confiança.

O monitoramento e o Relatório de Exposição a Risco são feitos com a periodicidade adequada ao perfil de cada fundo e/ou carteira, podendo variar de diária a mensal, conforme a natureza do Fundo. Os relatórios são enviados pela Área de Risco para os membros do Comitê de Risco e Compliance e da equipe de gestão.

Os seguintes cálculos são contemplados no Relatório de Exposição a Risco: VaR paramétrico, liquidez, alavancagem, exposição bruta e líquida da carteira.

A Lanx monitora o risco das carteiras e eventuais desenquadramentos de limites aos normativos vigentes aplicáveis e ao cumprimento dos limites de acordo com os contratos e regulamentos dos Fundos

Abaixo, descrevemos os principais métodos de monitoramento utilizados pela Lanx:

- Metodologia de Controle de Risco de Mercado Para os Fundos Líquidos

Monitoramento Quantitativo: Realizado diariamente utilizando dados históricos e estatísticos de forma a inferir potenciais riscos de perda de patrimônio, através das seguintes métricas:

- VaR – Value at Risk: o VaR indica a perda máxima esperada com um certo nível de confiança e para um determinado horizonte de investimento. É realizado o VaR paramétrico, por simulação histórica, com o intervalo de confiança de 95% e múltiplos horizontes de tempo (ex. 3 meses, 1 ano e 5 anos).
- Stress Testing: é aplicado aos fundos e é utilizado para avaliar possíveis cenários de crise ausentes dos dados históricos, e não capturáveis por metodologias baseadas em volatilidades e correlações históricas de ativos.

Os cenários de perda são definidos individualmente por estratégia e por fundo e possuem magnitudes maiores para estratégias que têm menor isolamento de variáveis exógenas.

São simulados quadros de perdas extremas – e simultâneas – em todas as operações do portfólio e o resultado máximo de perda não pode ser superior ao limite definido pelo Comitê de Riscos.

É responsabilidade da área de Riscos, área independente da área de gestão, atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos.

Metodologia de Controle de Risco de Mercado Para os FIPs

Considerando a estratégia dos FIPs, uma parcela significativa dos investimentos será feita em Sociedades brasileiras, podendo ser, companhias abertas ou fechadas, o que por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais.

O desempenho das Sociedades Investidas pode ser afetado por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

Embora tais investimentos ofereçam uma oportunidade de rendimento significativo, implicam alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais ao FIP, inclusive em montantes superiores à totalidade do capital investido na Sociedade Investida.

Os FIPs, representados pela Lanx, participam do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas. A participação na gestão da Sociedade Investida, em algumas circunstâncias, é

importante para a estratégia de investimento, mas também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo.

Não obstante a diligência e o cuidado da Lanx, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Sociedade Investida, o FIP pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Sociedade Investida típicas em situações de venda de participação societária. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo, com a diminuição de sua participação na respectiva Sociedade Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da referida Sociedade Investida.

Para fins de mitigar os riscos relacionados às Sociedades Investidas, a Lanx adota os seguintes controles:

a) Elaboração de *Valuation*

A fim de monitorar os resultados das Sociedades Investidas, trimestralmente é preparado um *valuation* da investida com a seguinte metodologia: (i) revisão das demonstrações financeiras da Sociedade Investida; (ii) análise de relatórios de resultados consolidados e (iii) estudos de relatórios operacionais fornecidos pela Administração da Sociedade Investida contendo informações específicas da Sociedade Investida e de seu mercado de atuação;

b) Participação nos Conselhos de Administração e comitês internos das Companhias Investidas.

A Lanx atua diretamente no processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Sociedades Investidas através de indicação de membros para os respectivos Conselhos de Administração, assim como, participação ativa em diversos comitês internos das Sociedades Investidas, por exemplo: comitês de auditoria e risco, comitês de gente e gestão, novos negócios, financeiro, entre outros, sem prejuízo de se utilizar das demais formas previstas na legislação em vigor para exercer a efetiva influência nas Sociedades Investidas.

c) Due Diligence Investidas

Todo processo de investimento em novas Sociedades Investidas passa por um complexo processo de diligência desenvolvido pela Lanx, e que compreende (i) contratação de assessoria financeira, contábil, jurídica e tributária especializada em processo de M&A, (ii) análise setorial e de empresas comparáveis, (iii) consulta a ferramentas especializadas como Capital IQ, Serasa, entre outros e (iv) verificações de questões socioambientais.

3.3. Risco de Concentração

O risco de concentração se apresenta em razão do eventual risco de perdas em decorrência da não diversificação dos investimentos realizados pelas carteiras, ou seja, a concentração em ativos de 1 (um) ou de poucos emissores, modalidades de ativos ou setores da economia.

Os limites de concentração máxima e/ou mínima de investimento em um ativo, se houverem, serão monitorados pela área de risco. O Comitê de Risco e Compliance poderá estabelecer limites máximos de investimento em um único ativo, considerando seu valor de mercado, ou determinado setor do mercado.

Não obstante, vale destacar que algumas carteiras podem ter estratégia específica de concentração em poucos ativos ou emissores, não se aplicando o disposto no parágrafo acima. Os FIPs, por exemplo, poderão adquirir valores mobiliários emitidos por uma única Sociedade Investida, o que implicará em riscos de concentração de investimentos do FIP em títulos de um único emissor e de pouca liquidez. Desta forma, os resultados do FIP poderão depender dos resultados atingidos por uma única Sociedade Investida.

Para mitigar o risco de concentração dos FIP, a Lanx adotará os controles de riscos relacionados às Sociedades Investidas, conforme mencionados acima.

3.4. Risco de Crédito e Contraparte

O risco de crédito está ligado ao risco de contraparte, que pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação.

Com o objetivo de mitigar o Risco de Crédito nos Fundos, serão determinados limites para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado de grupo com interesse econômico comum e, quando aplicável, de tomadores ou contrapartes com características semelhantes. Os limites de crédito atribuídos devem ter validade predeterminada e contar com possibilidade de revisão antecipada em função do comportamento do tomador do crédito ou outros eventos que possam impactar na decisão de investimento inicial. Para a definição dos limites, devem ser consideradas não só condições normais do emissor e do mercado, mas também condições estressadas com base em cenários de probabilidades e nas experiências históricas. Além disso, a autorização de determinada operação pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD não deve ser vista como autorização automática para operações subsequentes de um mesmo emissor/devedor.

Previamente à aquisição de operações, a Lanx deve se assegurar de que terá pleno acesso às informações que julgar necessárias à análise de crédito para compra e para acompanhamento do ativo, incluindo, se for o caso, acesso aos documentos integrantes da operação ou a ela acessórios.

Nos termos do Ofício-Circular nº 6/2014/CVM/SIN, emitido pela CVM com o objetivo de orientar os gestores de recursos quanto a procedimentos recomendáveis na aquisição de ativos representativos de dívidas ou obrigações não soberanas (crédito privado), a aquisição de títulos privados demanda tanto conhecimento específico por parte dos gestores quanto a adoção de procedimentos próprios para o gerenciamento dos riscos incorridos.

São algumas das práticas recomendadas no Ofício-Circular nº 6/2014/CVM/SIN e adotadas pela Lanx em relação ao gerenciamento de risco de crédito:

- Levar em consideração os fluxos de caixa esperados, os prazos de pagamento de resgate e os períodos em que os resgates podem ser solicitados e manter caixa suficiente para um determinado período definido de acordo com as características dos investidores e dos investimentos da carteira;
- A possibilidade de se utilizar mercado secundário para venda de ativos também deve ser um fator considerado na gestão de liquidez de ativos de crédito privado; e
- Se necessário, estabelecer uma taxa mínima de conversão de carteira em caixa ou um percentual de liquidez imediata das transações de crédito, a ser definida pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD.

Os controles de risco da Lanx são capazes de (i) fazer o cadastramento dos diferentes ativos que podem ser negociados pelos fundos, possibilitando armazenar características desses ativos, tais como: modalidade de crédito, datas e valores de parcelas e, quando aplicável, datas de contratação e de vencimento, taxas de juros, garantias, data e valor de aquisição pelo fundo, informações sobre o rating da operação na data da contratação, dados do cedente e dados do sacado (em operações cujo cedente não possua retenção substancial de riscos e benefícios sobre o ativo), devendo tais características ser objeto de análise pela área de Risco; (ii) fazer a precificação, quando aplicável, com base no tipo de ativo e nos demais fatores de risco e preservar a memória de cálculo, incluindo as fórmulas e variáveis utilizadas no modelo; (iii) emitir relatórios gerenciais para monitoramento das operações adquiridas, bem como mensurar, tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, a exposição ao risco de crédito em condições normais e em cenários estressados; e (iv) projetar fluxos de caixa não padronizados, representar curvas de crédito e calcular valor presente das operações.

Adicionalmente, a Lanx buscará utilizar a combinação de análises quantitativas e qualitativas quando necessárias, conforme a natureza do ativo que será adquirido pelo respectivo Fundo. Em determinados casos, a utilização de cálculos estatísticos baseados nos índices financeiros do devedor deve ser acompanhada de uma análise, também devidamente documentada, que leve em consideração aspectos como a reputação do emissor no mercado, a existência de pendências financeiras e protestos, possíveis pendências tributárias e multas e outros indicadores relevantes.

Quando necessária, a análise do risco de crédito deve contemplar, pelo menos, os seguintes aspectos:

- Em relação ao devedor e, quando aplicável, seus garantidores: a) situação econômico-financeira (quadro atual e perspectivas/projeções); b) grau de endividamento; c) capacidade de geração de resultados; d) fluxo de caixa; e) administração e qualidade de controles; f) pontualidade e atrasos nos pagamentos; g) contingências; h) setor de atividade econômica; i) limite de crédito; e

- Em relação à operação: a) natureza e finalidade da transação; b) conforme aplicável, na medida em que a garantia seja relevante para a decisão com relação ao risco de crédito, análise das características das garantias, visando a sua exequibilidade, inclusive com relação à observância dos requisitos formais para sua constituição e às avaliações cabíveis com relação à sua suficiência e à liquidez dos ativos em caso de execução; c) valor; d) prazo; e) análise de variáveis como *yield*, taxa de juros, *duration*, convexidade, volatilidade, entre outras que possam ser consideradas relevantes; f) montante global, vencimentos e atrasos, no caso de aquisição de parcelas de operação.

Quando for o caso, apesar de não ser este foco de investimento dos Fundos, a Lanx deve diligenciar para que ocorra a cessão perfeita e acabada de direitos creditórios adquiridos pelas carteiras, de modo a garantir total segregação jurídica entre os riscos da originadora desses direitos e o patrimônio representado por eles na emissora (*true sale* dos direitos creditórios).

Quando for o caso, apesar de não ser este o foco de investimento dos fundos sob gestão da Lanx, os contratos de crédito devem prever cláusulas restritivas (*covenants*) tais como nível de alavancagem do devedor, índice de cobertura de juros, existência de protestos e negativas em órgãos de proteção ao crédito limitados a um determinado patamar, ocorrência de alterações na estrutura societária e razão mínima de garantias.

Na definição de limites de concentração em função de crédito, a mera verificação da existência de classificação de risco (*rating*) feita por agência especializada (ex. Fitch Ratings, Moody's e Standard and Poors) não supre o dever de diligência, sendo que a decisão de investimento não pode ser baseada exclusivamente no rating.

Toda alocação a risco de crédito, quer direta ou indireta, é acompanhada e gerida continuamente, sendo parte integral da estratégia de gestão.

Por fim, tendo em vista as importantes questões legais envolvidas nas operações de crédito, a Lanx deve avaliar sempre a necessidade de contratação de terceiros para verificação dos contratos que formalizam os créditos. Em casos complexos ou quando se percebe que talvez falte a expertise necessária, a análise jurídica deve ser conduzida por escritório especializado no setor. O relatório ou parecer jurídico deve ser devidamente documentado e submetido para a apreciação dos administradores da Lanx.

3.5. Risco Operacional

Ocorre pela falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, ou de falhas nos controles internos. São riscos advindos da ocorrência de fragilidades nos processos, podendo resultar em perdas inesperadas.

O risco operacional será mitigado através do treinamento contínuo dos profissionais envolvidos nas atividades da Lanx e na revisão frequente dos processos utilizados.

A infraestrutura da Lanx conta com Plano de Continuidade de Negócios que define os procedimentos que deverão ser seguidos no caso de contingência, de modo a mitigar os riscos de descontinuidade operacional das atividades da Lanx. Por meio do referido Plano de Continuidade de Negócios, foram estipulados planos de ação e estratégias com o intuito de garantir que os serviços essenciais da Lanx sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre.

4. Histórico de Atualização da Política de Gestão de Risco

Histórico das atualizações desta Política de Gestão de Risco		
Data	Versão	Responsáveis
Fevereiro de 2021	2ª	Diretor de Compliance, Risco e PLD
Julho de 2022	3ª	Diretor de Compliance, Risco e PLD
Dezembro de 2022	4ª	Diretor de Compliance, Risco e PLD

5. Organograma da área de Riscos

Comitê de Risco

Composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, pelo Diretor de Investimentos e pelos Diretores Executivos.

Diretor de Compliance, Risco e PLD

Responsável pelas atividades de controle de riscos e por fazer cumprir as normas descritas na Política de Gestão de Riscos. Possui poderes para ordenar a diminuição ou zeragem de posições caso limites de riscos estabelecidos para as carteiras dos fundos sob gestão sejam ultrapassados.

Área de Riscos

Responsável por monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação deles com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Lanx.

ANEXO A - Política de Gestão de Risco

LIMITES DE RISCO – FUNDOS E CARTEIRAS

Fundo	Limite de Risco
Lanx Capital FIA	N.A.: fundo fechado com concentração de ativos
Lego FIA	N.A.: fundo fechado e monoativo
Eneva FIA	N.A.: fundo fechado e monoativo
Principia FIP	N.A.